

**POLÍTICA DE
SALVAGUARDA CONTRA
VIOLÊNCIA, EM
ESPECIAL CONTRA A
EXPLORAÇÃO SEXUAL,
ABUSO E ASSÉDIO
(PSEAH)**



SUMÁRIO

1. OBJETIVO DA POLÍTICA	03
2. MISSÃO DA ORGANIZAÇÃO	03
3. VALORES	03
4. COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CONTRA VIOLÊNCIA, COM ESPECIAL ATENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL, ASSÉDIO E ABUSO	04
5. ALCANCE	04
6. DEFINIÇÕES	05
7. COMPROMISSO COM A GESTÃO DE RISCOS	06
8. CÓDIGO DE CONDUITA	06
9. PUBLICAÇÕES E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO	09
10. SELEÇÃO DE COLABORADORES/AS	09
11. TREINAMENTO	10
12. GESTÃO DA POLÍTICA – PONTO FOCAL E COMITÊ	11
13. CONSULTAS PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS	12
14. DENÚNCIAS DA VIOLAÇÃO DESTA POLÍTICA	12
15. CONFIDENCIALIDADE	13
16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	13
17. PUBLICIDADE E ACESSIBILIDADE	14
18. COMPROMISSO DOS COLABORADORES	14
19. ENTRADA EM VIGOR	15

1. OBJETIVO DA POLÍTICA

Esta política tem por objetivo prevenir que ações e atividades provenientes do trabalho desenvolvido pelo Centro Sabiá possam trazer danos à integridade física, psicológica e moral de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, em especial o público participante dos projetos do Centro Sabiá, bem como à própria equipe. Também, apurar de forma adequada as eventuais suspeitas ou violações dos direitos destas pessoas e tomar as medidas de mitigação cabíveis.

2. MISSÃO DA ORGANIZAÇÃO

“Plantar mais vida para um mundo melhor, desenvolvendo a agricultura familiar agroecológica e a cidadania.”

3. VALORES

Os valores e crenças do Centro Sabiá fazem parte da sua identidade institucional e foram construídos coletivamente durante os momentos de Planejamento Estratégico Institucional da organização. Foram revisados em 2020 na ocasião do último planejamento e estão no documento **Marco Estratégico do Centro Sabiá (2021-2025)**, que é a expressão clara da vontade política da Instituição em dar continuidade a práticas e processos que investem na reinvenção e disseminação de um outro modo de produzir e consumir, de viver e conviver, se organizar e incidir, governar e defender a vida, pois acreditamos que a construção de “um novo mundo é possível”.

O Centro Sabiá orienta sua prática pelos seguintes **valores e crenças**:

ÉTICOS: Assume o compromisso com a transparência e honestidade na construção de uma sociedade justa, igualitária, fraterna, solidária, plural e democrática, que defenda a vida como princípio soberano.

ECOLÓGICOS: Considera a natureza como norteadora de valores a serem percebidos e acolhidos pela sociedade, estimulando a proteção da mesma e reconhecendo-a como nossa casa comum, adotando a agrofloresta como método e estratégia para o desenvolvimento de uma agricultura familiar camponesa de base agroecológica.

ECONÔMICOS: Investe na construção de uma economia sustentável, justa e solidária, centrada na vida e no bem-estar da coletividade, ancorada no trabalho produtivo e reprodutivo, na afetividade e no consumo responsável, em especial de alimentos agroecológicos.

SOCIAIS: Valoriza os processos sociais que fortalecem a agricultura familiar camponesa, alinhados aos saberes ancestrais dos povos indígenas e comunidades tradicionais, com base no trabalho comunitário e das famílias nas suas diversas formas, reconhecendo as diferentes necessidades e potencialidades de todos os seus membros.

POLÍTICOS: Atua coletivamente com organizações, movimentos sociais populares, sindicais, articulações e redes na defesa da democracia, dos direitos humanos e da autonomia e empoderamento dos agricultores e agricultoras agroecológicos/as como sujeitos na construção de meios de vida sustentáveis no campo e na cidade.

CULTURAIS: Resignifica a relação campo-cidade, na perspectiva dialógica, como espaço de partilha de saberes e sabores, construção coletiva de conhecimentos, valorizando a diversidade da cultura popular e camponesa.

DE GÊNERO: Assume a abordagem feminista e o combate à LGBTfobia como referência na vida, nas ações institucionais, adotando atitudes e linguagem não sexista, respeitando a identidade de gênero, orientação sexual e combatendo a violência contra as mulheres.

GERACIONAIS: Assume o compromisso com a construção de valores justos e solidários entre as gerações, estimulando a reflexão em torno da sucessão rural e da defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, a partir de práticas inclusivas, buscando a interação, valorização e visibilidade destes sujeitos.

DE RAÇA E ETNIA: Assume o compromisso com as práticas e lutas antirracistas e de promoção da igualdade racial e suas diversidades, reconhecendo e respeitando os saberes ancestrais dos Povos e Comunidades Tradicionais e combatendo a violência contra estas pessoas.

4. COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CONTRA VIOLÊNCIA, COM ESPECIAL ATENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL, ASSÉDIO E ABUSO

Na sua missão institucional o Centro Sabiá traz à tona seu compromisso com a vida, por meio do desenvolvimento da agricultura familiar agroecológica e cidadania. Neste sentido, os valores e crenças institucionais reafirmam compromissos éticos, ecológicos, econômicos, sociais, políticos, culturais, de gênero, geração, raça e etnia que traz ao centro sujeitos/as socialmente vulneráveis colaborando no seu fazer cotidiano para que estes/as experienciem o bem viver. Por isso, o Centro Sabiá não admite vivenciar ou conhecer qualquer situação de violação de direitos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos nas esferas de sua atuação. E, com isso, se compromete em atuar de maneira efetiva no sentido de tomar as atitudes necessárias para resolução e/ou denúncia quando for necessário. O nosso objetivo principal é criar um ambiente seguro para estes sujeitos, assim, a política será aplicada a todos os programas, projetos e atividades desenvolvidas pelo Centro Sabiá, fomentando ações institucionais que contribuam para o acesso à informação e proteção destes/as sujeitos/as. O Centro Sabiá não tolera nenhum tipo de Assédio, Abuso ou Exploração sexual contra nosso público.

5. ALCANCE

A Política de Salvaguarda contra Violência, em especial contra a Exploração Sexual, Abuso e Assédio (PSEAH) do Centro Sabiá é destinada a todos/as os funcionários/as, estagiários/as, prestadores/as de serviço sendo pessoa física e/ou jurídica, associados/as e parceiros/as, bem como aos beneficiários diretos das ações desenvolvidas pela instituição: famílias agricultoras (incluindo todos os seus membros crianças, adolescentes e adultos), juventudes, mulheres, dentre outros.

No caso de prestadores de serviços pontuais, haverá cláusulas específicas no Código de Conduta acerca da PSEAH.

6. DEFINIÇÕES

Abuso sexual: Usar o poder para forçar ou coagir sexo ou atos de natureza sexual. Assim, significa a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas. Inclui por exemplo, escravidão sexual e abuso infantil. Ref. ACNUR, ONU. 2024. Secretary-General's Bulletin, Special measures for protection from sexual exploitation and sexual abuse, ST/SGB/2003/13.

Assédio – “Perseguir e forçar alguém a fazer algo contra a sua vontade”.

Assédio Moral: Um conjunto de comportamentos e práticas inaceitáveis, ou de ameaças de tais comportamentos e práticas, que se manifestam apenas uma vez ou repetidamente, que objetivam causar, causam ou são suscetíveis de causar danos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos, incluída a violência e o assédio em razão de gênero. Ref. Organização Internacional do Trabalho (OIT), Convenção nº 190 e Recomendação nº 206 para eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho.

Assédio Sexual: É toda conduta indesejada de caráter sexual que restrinja a liberdade sexual da vítima. Nesse sentido, pode ser manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual. É um crime no Brasil e viola a dignidade da pessoa humana.

O assédio sexual pode ser caracterizado por:

- **Insinuações sexuais**
- **Contatos físicos forçados**
- **Humilhação**
- **Intimidação**
- **Exibição de material pornográfico**
- **Ofensas ou gestos inapropriados**

O assédio sexual pode ocorrer no ambiente de trabalho ou em outros contextos.

O assédio sexual é um comportamento ou atitude de teor íntimo e sexual, considerado desagradável, ofensivo e impertinente pela vítima. O assédio sexual se caracteriza pelo não consentimento da pessoa assediada. Para tipificar o assédio sexual não é necessária a repetição ou sistematização da conduta, bastando um único ato de investida com teor sexual indesejado pela vítima, em que ocorra a intimidação com incitações sexuais inoportunas, para caracterizá-lo. Ref. TRE região 6 PE, Controladoria Geral da União. Conselho Nacional de Justiça.

Ato obsceno: É quando alguém pratica uma ação de cunho sexual (como por exemplo, exhibe seus genitais) em local público, a fim de constranger ou ameaçar alguém. Ref. Art. 233 do Código Penal.

Estupro: Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso). Tocar as partes íntimas de alguém sem consentimento também pode ser enquadrado como estupro, dentre outros comportamentos. Ref. Art. 213 do Código Penal.

Exploração sexual: É definida como um ato cometido ou uma tentativa de abuso da posição de vulnerabilidade de alguém (como uma pessoa dependente de você por sobrevivência, comida, livros escolares, transporte ou outros serviços), poder diferencial ou confiança, para obter favores sexuais,

incluindo, mas não apenas oferecendo dinheiro ou outras vantagens sociais, econômicas ou políticas. Inclui tráfico e prostituição. Ref. ACNUR, ONU. 2024. Secretary-General’s Bulletin, Special measures for protection from sexual exploitation and sexual abuse, ST/SGB/2003/13.

Importunação ofensiva ao pudor: É o assédio verbal, quando alguém diz coisas desagradáveis e/ou invasivas (as famosas “cantadas”) ou faz ameaças. Tais condutas também são formas de agressão e devem ser coibidas e denunciadas. Ref. Art. 61 da Lei nº 3688/1941.

Importunação sexual: Prática de “ato libidinoso” quando não há relação entre estas duas pessoas, significa qualquer interação de caráter sexual, desde uma “passada de mão” ao toque em genitais sem a anuência da outra pessoa. Importunação sexual é o que muitas mulheres sofrem no transporte público, por exemplo.

Salvaguarda: Conjunto de medidas para manter as pessoas a salvo da violência causada pelo uso indevido do poder que devem responder de forma ágil, responsável e rigorosa a todas as situações de danos causados que podem ser intencionais ou não.

Vulnerabilidade: “Quando alguém está indefeso, inseguro, exposto a múltiplos riscos, a choques e stress, isso significa que este alguém está vulnerável”. Fonte: ONU - Organização das Nações Unidas.

7. COMPROMISSO COM A GESTÃO DE RISCOS

Para elevar as chances de obter êxito na gestão de riscos, o Centro Sabiá se compromete a adotar um conjunto de medidas, voltadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos, especialmente na perspectiva da PSEAH, inerentes às ações e atividades institucionais. Essas medidas estão previstas em protocolos específicos e Código de Conduta, devendo ser observados pelo coletivo de membros da instituição, assim como profissionais contratados pontualmente.

Dessa forma, a gestão de riscos tem como pressuposto, ser um processo contínuo, fluindo pela instituição, em todos os níveis, possibilitando dessa maneira a identificação e prevenção de eventos potencialmente geradores de impactos negativos, que possam levar a danos, sejam eles institucionais ou de ordem moral, física ou psicológica, considerando tanto o público interno¹ quanto externo².

O Centro Sabiá disponibiliza para a sua equipe, prestadores de serviços, famílias beneficiárias e terceiros um **canal aberto e acessível para denúncias**, exclusivo para relatos de situações caracterizadas como antiéticas, que infrinjam o Código de Conduta, bem como as legislações vigentes. Para os casos de falsas denúncias, serão aplicadas as medidas cabíveis.

8. CÓDIGO DE CONDUTA

O código de conduta está alinhado e reforça a missão e valores que definem a identidade do Centro Sabiá, e representa o compromisso da organização, de prevenir condutas que possam comprometer a integridade física, moral, sexual, desde os membros da equipe, e se estende ao público participante, aos prestadores de serviço e terceiros. O Código atua como referencial para atitudes e comportamento, contribuindo no conhecimento dos padrões éticos esperados para relacionamentos internos e externos da organização e guia soluções de dúvidas.

¹ Público interno se refere a: funcionários/as, estagiários/as, voluntários/as e associados/as do Centro Sabiá.

² Público externo se refere a: prestadores/as de serviço, sendo pessoa física e/ou jurídica; parceiros/as; beneficiários/as diretos das ações desenvolvidas pela instituição, sendo essas famílias agricultoras, incluindo todos os seus membros crianças, adolescentes e adultos; juventudes; mulheres; dentre outros.

O Centro Sabiá espera a aplicação e partilha dos valores éticos e morais inspirados neste documento, estruturando assim o compromisso com a segurança da equipe, das famílias participantes, dos prestadores de serviços e terceiros. E partindo desse princípio, convida você a ler e compreender nosso código de conduta.

Nas Relações no ambiente de trabalho interno

- Os profissionais contratados e as novas contratações devem aderir à Política de Salvaguarda da organização. O Centro Sabiá não admite qualquer situação de assédio sexual no ambiente de trabalho, seja em situações cotidianas nos intervalos de café e almoço no escritório, como em eventos de confraternização e viagens.
- O Centro Sabiá repudia toda e qualquer forma de uso de linguagem excludente (transfóbica, homofóbica, racista, etarista, capacitista e machista) por pessoa da equipe ou prestador de serviço. Sendo sujeito a responder por crime³.

Nas atividades externas

Nas atividades que necessitem hospedagem compartilhada: Em eventos que envolvam hospedagem, em caso de quarto coletivo, oferecer condições ideais e espaço adequado, quanto ao número de pessoas adultas e jovens, separadas por sexo, membros da equipe e público participante. Sempre que possível, as pessoas participantes menores de idade devem ser acompanhadas por pessoas adultas previamente definidas de sua comunidade, garantindo-se o monitoramento pela equipe do Centro Sabiá e, sendo filhos/as, devem ficar com seus pais/mães.

Em situações de desenvolvimento do trabalho em áreas de conflitos por terra (especulação imobiliária, ocupações), áreas de comercialização de drogas e de repressão e violência por parte da polícia e/ou milícias - adotar os seguintes protocolos institucionais de segurança preventivos e de emergência:

- Estar devidamente identificado ao entrar no território, com camisa ou crachá do Centro Sabiá, ficando atento a situações em que a identificação possa trazer riscos; acionar pessoas do território para acompanhar o/a técnico/a na entrada e saída da comunidade;
- Sempre fazer análise de risco antes de iniciar as atividades fazendo uma leitura atenta das movimentações no território;
- Suspender a atividade caso haja risco ou ameaça à vida da equipe;
- Registrar boletim de ocorrência nas situações em que ocorra algum dano à equipe ou ao público envolvido na atividade.

No desenvolvimento do trabalho em famílias com casos de violência doméstica – oferecer informações sobre os canais de denúncia e apoio às mulheres, idosos, crianças e outras pessoas em situação de vulnerabilidade que sofrem de violência, a nível de município e território. Em casos de violência doméstica comprovada ou ameaça a profissionais da equipe, o acompanhamento técnico fica suspenso, e deverá ser registrada a denúncia no canal de denúncias do Centro Sabiá e realizado Boletim de Ocorrência.

³ Conforme a legislação vigente, o crime de transfobia, homofobia se aplica conforme art. 20 da Lei do Racismo (7.716/1989) de injúria racial. A discriminação em razão da idade é defendida pela Lei 10.741/2003, também conhecida como Estatuto do Idoso. A discriminação de pessoa em razão de sua deficiência é punida pela Lei de nº 13.146 de 2015. Nas situações de violência contra a mulher, o crime é respondido conforme Lei Maria da Penha (11.340/2006).

Nas relações com beneficiários e comunidade

O Centro Sabiá repudia qualquer tipo de relacionamento afetivo/sexual de membros da equipe com beneficiários/as, especialmente menores de idade. Sempre que possível realizar atividades em pares, mas quando não for possível, realizar uma análise de risco anterior à atividade.

O Centro Sabiá recomenda que a equipe técnica evite dar carona sozinho/a à pessoa participante de projetos ou outra pessoa da comunidade, exceto em casos de urgência (recomenda-se avaliar caso a caso). Estará disponível um canal de denúncias, com garantia de sigilo, amplamente divulgado às pessoas participantes e equipe, caso aconteça alguma prática que infrinja esta política.

Nas relações com prestadores de serviço e terceiros

Os prestadores de serviço contratados não devem desenvolver atividades que possam gerar danos, evitando que os mesmos fiquem sozinhos com beneficiários/as menores de idade. Em caso de necessidade estará disponível um canal de denúncia que seja acessível também para crianças e adolescentes.

No caso de contratação de terceiros para serviços tais como transporte de beneficiários/as, entrega de materiais e produtos, fornecimento de alimentação, construção de tecnologias/obras, conserto/manutenção de equipamentos, facilitadores/as, entre outros serviços, nas áreas das famílias agricultoras e outros locais de trabalho do Centro Sabiá, ter cláusula na contratação que assegure a integridade física e moral das famílias e pessoas beneficiárias. Nos casos de serviço terceirizado com necessidade de dormida na comunidade, priorizar parcerias com as associações rurais, sindicato dos trabalhadores rurais ou casas em que a família não esteja fazendo uso para dormir. Nestes casos se divulgará a política e código de conduta também para associações, sindicatos e famílias prestadoras.

Durante a Capacitação de Pedreiros, abordar e reforçar os cuidados nos relacionamentos com as famílias e solicitar a assinatura de um Termo de Conduta. Estará disponível um canal de denúncias acessível para os pedreiros e membros das famílias.

Para os prestadores de serviços e fornecedores pontuais, o Centro Sabiá respeita a relação de parceria, que é pautada na observância dos preceitos deste Código. Fornecedores e prestadores de serviço devem receber cópia do código e em seus contratos deverá ter cláusula específica.

Destas pessoas esperamos:

- Respeito aos direitos humanos, repúdio à exploração sexual de crianças e adolescentes;

Reprovação a todas as formas de discriminação por raça, gênero, idade, deficiência e identidade sexual;

- Repúdio a qualquer tipo de assédio moral ou sexual, ou situações de intimidação, pressões, constrangimento ou ameaças no relacionamento com as famílias participantes.

Além disso, alguns comportamentos são expressamente vedados:

- Não é permitido o relacionamento com menores de idade (integrantes do público das famílias participantes);
- É proibido o recebimento e/ou oferecimento de dinheiro ou similar que se configure como situação de suborno as famílias participantes e equipe técnica;

- É inaceitável a apropriação de informações das famílias participantes para benefício de uso pessoal, que as coloque em situação de perigo. Por exemplo: solicitar número de celular/whatsapp, tirar fotos e armazená-las, solicitar documento sem a necessidade estabelecida e autorização do Centro Sabiá, gravar vídeos, etc.

Para os/as **estagiários/as e voluntários/as** aplica-se o código de conduta da mesma forma que os funcionários/as e prestadores/as de serviço.

9. PUBLICAÇÕES E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO

O Centro Sabiá por meio dessa Política de Salvaguarda adota as seguintes medidas preventivas para evitar que suas publicações e materiais de comunicação exponham as pessoas a qualquer situação de violência, em especial contra a exploração sexual, abuso e assédio:

- A utilização e reprodução de imagens das pessoas das famílias assessoradas, parceiros e equipe só serão utilizados mediante a autorização prévia de utilização de imagem e som, seja maior ou menor de idade. Utilizar dos momentos de aplicação do DSE ou cadastro inicial para a assinatura do termo e sempre levar cópias dos termos para atividades onde serão captados imagem e som;
- Nenhuma imagem ou depoimento será veiculado se houver dúvidas de exposição vexatória, que viole direitos, dignidade e a segurança das pessoas, mesmo que essas tenham autorizado;
- As imagens de crianças e adolescentes devem ser autorizadas pelos pais ou responsáveis legais. Mesmo autorizada pelos responsáveis, não é permitido o uso de imagens de crianças e adolescentes que violem seus direitos e dignidade ou as deixem em situação vexatória ou de risco;
- Na escolha de pessoas para participação em matérias, entrevistas, depoimentos e captação de imagens garantir a participação de pessoas negras, estabelecendo uma cultura inclusiva nestas escolhas.
- Ao receber veículos de comunicação, a assessoria de comunicação do Centro Sabiá, ou um/a técnico/a responsável deve acompanhar a equipe de reportagem, para garantir que todos os direitos dos beneficiários/as e da equipe do Sabiá entrevistados/as sejam garantidos durante a tomada de imagens e sonoras. É importante garantir uma breve orientação para a equipe do veículo de comunicação sobre a conduta no caso de produção de imagens.
- Mapear campanhas de organizações parceiras e/ou entidades públicas que tratem da prevenção ao abuso e assédio sexual e enfretamento da violência para reforçar e aderir institucionalmente nas atividades e espaços de trabalho do Centro Sabiá. Construir conteúdos em cima da agenda de Direitos Humanos para os canais de comunicação do CS.

10. SELEÇÃO DE COLABORADORES/AS

As pessoas selecionadas para trabalhar no Centro Sabiá, como membros da equipe ou voluntários, devem ter identidade com a sua missão, valores e crenças e se comprometer com a Política de Salvaguarda da organização, sendo este um aspecto a ser citado nos editais de seleção.

Os processos seletivos do Centro Sabiá são realizados por uma equipe definida especificamente para a seleção, que deve ter pelo menos 2 pessoas, sendo um membro da Coordenação Colegiada e a outra pessoa envolvida na função que o/a profissional a ser contratado/a irá desenvolver. As etapas do processo seletivo são as seguintes:

Planejamento:

- Estabelecimento da equipe de seleção dos/as candidatos/as;
- Elaboração do edital com os requisitos da função e etapas do processo seletivo, estabelecimento dos critérios de seleção (além de critérios técnicos e específicos da função pode-se buscar perfis que mais se adequem às políticas de inclusão e diversidade da organização como a contratação de mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas negras, PCD e de diferentes faixas etárias, entre outras), e elaboração de roteiro para entrevista com os/as candidatos/as.

Processo seletivo:

- Recebimento e análise dos currículos definindo aqueles mais aptos para a função conforme os critérios estabelecidos no edital (etapa de seleção para as entrevistas);
- Contato com os/as candidatos/as selecionados/as. Nesta etapa solicitar contatos de pelo menos 2 organizações onde o profissional trabalhou anteriormente;
- Entrevistas e/ou realização de alguma atividade de caráter avaliativo das capacidades dos candidatos/as (elaboração de textos, resolução de problemas, etc.);
- Fazer contato com os empregadores anteriores sobre o trabalho desenvolvido e condutas do/a profissional;
- Solicitar a Certidão de Antecedentes Criminais de todos/as profissionais selecionados/as e aqueles/as que tiverem crimes relacionados a abuso sexual, racismo e outras formas de violência serão excluídos do processo seletivo, bem com os/as envolvidos em crimes de corrupção;
- Análise das entrevistas pela equipe e escolha do/a candidato/a selecionado/a.

Divulgação dos resultados:

- Divulgação do resultado final para os/as entrevistados/as (e-mail ou telefone);
- Divulgação do/a(s) selecionado/a(s) no site e/ou redes sociais do Centro Sabiá.

Todo material recebido durante o processo de seleção deverá ser arquivado e só será utilizado para outros processos seletivos com autorização do/a profissional.

A pessoa que for contratada para fazer parte da equipe da instituição receberá a política de salvaguarda e outros documentos como o caderno de normas e procedimentos e posteriormente, participará de uma reunião com a Coordenação Colegiada a fim de serem trazidos mais esclarecimentos sobre os documentos.

A contratação de **pessoas para desenvolver atividades de cuidados com crianças durante eventos comunitários/territoriais pontuais** deve priorizar pessoas indicadas pela comunidade que sejam de confiança das mães/pais, privilegiando mulheres e/ou jovens da própria comunidade. É importante checar referências das pessoas indicadas, verificar se tem experiência com o tipo de trabalho, além de supervisionar e avaliar ao final do trabalho. Sempre que possível garantir pelo menos duas pessoas por evento para o desenvolvimento desta ação. Estará disponível um canal de denúncias acessível para os membros das famílias e crianças.

11. TREINAMENTO

O Centro Sabiá é uma organização educadora, que valoriza e garante no seu fazer processos de formação, especialmente, com o objetivo da construção coletiva do conhecimento. Sendo assim, será

garantido espaço para capacitação permanente para os funcionários/as, prestadores/as de serviço sendo pessoa física e/ou jurídica, associados/as e parceiros/as, bem como aos beneficiários diretos das ações desenvolvidas pela instituição: famílias agricultoras (incluindo todos os seus membros crianças, adolescentes e adultos), juventudes, mulheres, dentre outros.

Assim, teremos:

1. Reunião de apresentação/alinhamento com novos colaboradores/as e voluntários/as;
2. Reuniões de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (PMA) anual com os integrantes da equipe;
3. Capacitação sobre a política com o grupo de associados do Centro Sabiá, na ocasião da Assembleia Geral Ordinária e/ou da Assembleia Geral Extraordinária e sempre que houver entrada de novos/as integrantes. E ainda se houver algum caso que diga respeito a política (a título de conhecimento);
4. Para os prestadores/as de serviços pessoa física e/ou jurídica pontuais será disponibilizada a política na ocasião da contratação por meio de cláusulas específicas no Código de Conduta. Assim, o/a mesmo/a terá que assinar documento informando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas contidas no código.
5. Serão realizados processos de formação com os beneficiários diretos das ações desenvolvidas pela instituição: famílias agricultoras (incluindo todos os seus membros crianças, adolescentes e adultos), juventudes, mulheres, dentre outros. Utilizando uma linguagem apropriada para o entendimento dos mesmos sobre a política e seus desdobramentos, com o objetivo de criar um ambiente seguro para as possíveis denúncias. Estas formações, estarão dentro das ações dos projetos e terão uma periodicidade, mas especialmente, quando entrar pessoas novas.
6. Reuniões anuais facilitadas por profissionais especializadas/os na identificação de possíveis situações de abusos, maus-tratos e/ou violações contra pessoas em situação de vulnerabilidade.
7. Reuniões esporádicas de leitura de contexto;
8. Troca de experiências com parceiras/os antes e durante a execução de atividades com essas pessoas.

12. GESTÃO DA POLÍTICA – PONTO FOCAL E COMITÊ

O “**Comitê de Salvaguarda**” será composto por 5 pessoas, uma representação da Coordenação Colegiada, uma representação da Diretoria, a assessoria das juventudes e duas coordenações territoriais que terão a atribuição de implementar a Política de Salvaguarda, recebendo e dando encaminhamento às denúncias. O Comitê poderá agregar um/a consultor/a externo/a, conforme avaliação da sua necessidade a cada caso. O Comitê designará, entre seus membros, duas pessoas como Ponto Focal que receberão as denúncias através dos canais definidos e coordenarão as ações de implementação da Política de Salvaguarda.

O Comitê de Salvaguarda também será responsável pela revisão da Política e atualização do Código de Conduta do Centro Sabiá, que deve ser feita pelo menos a cada 3 anos, ou caso haja mudanças significativas em legislações que afetem o conteúdo da Política, ou Planejamentos internos que sugiram mudanças neste âmbito. Além disso, deverá construir instrumentos de monitoramento e avaliação, para serem aplicados com uma periodicidade anual, com o objetivo de aperfeiçoamento da política.

Todas(os) as(os) membros do Comitê têm o dever de monitorar a devida proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade como parte das ações da Organização, garantindo processos de sensibilização e ativação do tema na organização com papel preventivo e educativo, além da criação de um espaço seguro para apoio.

As duas pessoas do Ponto Focal deverão ser acessíveis e garantir que todos os indivíduos se sintam à vontade para transmitir preocupações, relatos, inquietações, suspeitas e informações para os/as mesmos/as. Também, precisam acolher as denúncias de maneira respeitosa e empática por meio do uso de primeiros socorros psicológicos e resposta direcionada à trauma ajudando a criar esse espaço seguro e confortável.

O contato com as pessoas do Ponto Focal poderá ser feito através do e-mail: denuncia@centrosabia.org.br ou Whatsapp: 81.97908-0050.

13. CONSULTAS PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A Política de Salvaguarda precisa ser apropriada por toda a equipe de funcionários/as e prestadores/as de serviço, pelos sócios/as, parceiros e beneficiários/as. Entendemos essa apropriação enquanto um processo educativo que será desenvolvido em um ambiente de escuta cuidadosa e que acolha dúvidas de todo público envolvido. Nas capacitações permanentes previstas na Política de Salvaguarda teremos momentos para tirar dúvidas sobre a política, o Código de Conduta e sua aplicação. Além das capacitações teremos duas instâncias responsáveis para a escuta e esclarecimento de dúvidas em relação à política ou às condutas esperadas: o Ponto Focal e o Comitê de Salvaguarda.

O canal de comunicação permanente para tirar dúvidas é o e-mail denuncia@centrosabia.org.br onde também será possível agendar uma conversa pessoal com o Ponto Focal e/ou o Comitê de Salvaguarda, ou um de seus membros. Será disponibilizada também uma caixa de dúvidas no site do Centro Sabiá. A confidencialidade das pessoas e das mensagens serão garantidas neste canal.

14. DENÚNCIAS DA VIOLAÇÃO DESTA POLÍTICA

A denúncia é um direito e um dever de toda equipe de funcionários/as e prestadores/as de serviço, associados/as, parceiros e beneficiários/as, em caso de conhecimento ou suspeita de violação das normas desta política, e deve ser apresentada ao Ponto Focal. O denunciante não sofrerá nenhum tipo de retaliação ou discriminação, no entanto, caso a denúncia seja falsa ou feita com má fé, serão adotadas as medidas cabíveis conforme a gravidade de cada situação.

O fluxo das denúncias se inicia a partir do acolhimento pelo Ponto Focal que mobiliza o Comitê de Salvaguarda para análise, apuração, formulação de conclusões e recomendações que serão encaminhadas à Coordenação Colegiada para aplicação das medidas cabíveis.

O registro da denúncia poderá ocorrer através de diferentes canais: e-mail: denuncia@centrosabia.org.br, whatsapp, formulário no site, com o maior grau de descrição possível do fato ocorrido. De qualquer maneira, a denúncia deverá ser registrada no formulário padrão. Após o acolhimento da denúncia e avaliação pelo Comitê de Salvaguarda serão solicitadas evidências, caso existam, (áudios, fotos, vídeos) que corroborem com as alegações, que devem ser enviadas para o e-mail do ponto focal ou entregues pessoalmente.

Em casos de denúncia que envolva membros do **Comitê de Salvaguarda**, a denúncia deverá ser enviada para a **Coordenação Colegiada** (e-mails: maria@centrosabia.org.br; aniérica@centrosabia.org.br ou carlos@centrosabia.org.br). Caso envolva membro da Coordenação Colegiada a denúncia deve ser tratada pelos membros no comitê não envolvidos na coordenação.

O Comitê de Salvaguarda poderá decidir pelo arquivamento sumário das denúncias apresentadas, às quais não forem comprovados indícios de infração ou para aquelas feitas de forma anônima. Da mesma maneira, em posse do conhecimento dos fatos, que se configure como violação desta Política, o Comitê poderá instaurar o procedimento de ofício, com agilidade e rigor.

Serão aplicadas as providências internas (disciplinares) e quando cabível, as providências externas, para os fatos que se tiverem indício de violências mais graves, que podem se constituir como crime. Nestas circunstâncias haverá comunicação com a respectiva autoridade (Polícia/Ministérios Público, Conselho Tutelar ou instituições de apoio).

A partir da data de recebimento da denúncia, o prazo máximo para concluir a apuração, é de 30 dias, podendo ser ampliada caso necessário.

Ao final, o Comitê de Salvaguarda deverá elaborar um relatório conclusivo, e na hipótese de se constatar violação efetiva das normas dessa Política, recomenda-se a Coordenação Colegiada adotar as medidas cabíveis, para:

- a) **Reparar as vítimas, avaliando a necessidade de apoio psicológico, médico ou legal;**
- b) **Punir os responsáveis;**
- c) **Evitar que episódios como esse se repitam.**

Durante o processo apuratório, será assegurado o direito de defesa dos/a denunciados/as.

15. CONFIDENCIALIDADE

Será garantida a confidencialidade para todas as pessoas envolvidas na denúncia, a vítima que sofreu a violação de seus direitos e o/a denunciante.

Apenas as pessoas designadas para o Ponto Focal e Comitê de Salvaguarda terão acesso às informações dos envolvidos no processo de denúncia.

Caso sejam elaborados relatórios/documentos internos sobre a Política de Salvaguarda estes não terão informações pessoais, nem das vítimas, nem dos/das denunciantes, garantindo a confidencialidade em todas as etapas do processo.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Centro Sabiá realizará monitoramento e avaliações periódicas, como forma de acompanhar a execução da Política de Salvaguarda, como está sendo conduzida e sua eficácia enquanto instrumento de prevenção e enfrentamento a qualquer tipo de violência, no âmbito das ações institucionais e que estejam sob a sua governança.

Espaços de monitoramento e avaliação:

O Comitê de Salvaguarda será a instância responsável por conduzir os processos de monitoramento e avaliação da Política, bem como propor instrumentos para sua realização. O monitoramento será

realizado de forma contínua e permanente envolvendo as instâncias de gestão institucional, sendo elas representadas pela coordenação colegiada e coordenações locais dos territórios, com participação da Diretoria que será mantida informada sobre a condução das dinâmicas específicas para consolidação da política.

Os PMAs anuais serão o espaço de socialização e aprimoramento de propostas, assim como de reafirmação do compromisso do Centro Sabiá com a Política de Salvaguarda/ PSEAH, onde se deve garantir essa pauta, de forma participativa e democrática. Esse será o espaço de diálogo sobre a operacionalização da política, assim como dos ajustes que se fizerem necessários para que seja uma ação transparente e com participação de todas as instâncias de ação com os diversos públicos junto aos quais o Centro Sabiá atua.

Outro espaço de monitoramento e avaliação será a Assembleia de Associados, que é a instância máxima de decisão institucional, de caráter deliberativo, de onde deverá partir toda e qualquer decisão final a respeito da Política de Salvaguarda. A Assembleia deverá ser informada sobre o funcionamento e desdobramentos da referida política, para que dessa forma, baseada nos registros e interações, especialmente com a Coordenação Colegiada, mas também com as demais instâncias de execução das ações, consiga se posicionar e tomar as decisões pertinentes.

17. PUBLICIDADE E ACESSIBILIDADE

A Política de Salvaguarda contra Violência, em especial contra a Exploração Sexual, Abuso e Assédio (PSEAH) do Centro Sabiá está publicizada virtualmente em seu website assim como versões impressas na íntegra nos escritórios do Centro Sabiá espalhados nas 4 regiões de atuação do mesmo. Todos os/as funcionários/as e prestadores/as de serviço e sócios e sócias possuem uma versão digital da política.

Devem ser afixados cartazes/banners em local visível em todos os escritórios contendo a seguinte frase: Essa organização é contra qualquer tipo de violência, abuso, assédio e exploração sexual. Nesse cartaz também estão disponíveis os canais de denúncia (e-mail e telefone). Este cartaz/banner será utilizado também nos locais de realização dos eventos formativos da organização. Este mesmo conteúdo está em adesivos no interior dos veículos do Centro Sabiá.

Para informar o nosso público de atuação direta temos uma publicação resumida com os principais pontos da Política de Salvaguarda e os Canais de Denúncias.

18. COMPROMISSO DOS COLABORADORES

Toda a equipe de funcionários/as, prestadores/as de serviço do Centro Sabiá receberão uma cópia digital da Política de Salvaguardas e se comprometem a cumpri-la assinando o Termo de Compromisso (Anexo I). Os Termos de Compromisso assinados dos/as funcionários/as e prestadores/as de serviço com contratos em vigor serão anexados aos referidos contratos de trabalho.

Os futuros funcionários/as e Prestadores/as de Serviço irão receber uma cópia digital da Política de Salvaguardas e o compromisso com o cumprimento com a política será uma das cláusulas do contrato de trabalho com o Centro Sabiá. Antes da assinatura dos contratos serão feitos os esclarecimentos e tiradas as dúvidas sobre a Política.

19. ENTRADA EM VIGOR

A Política de Salvaguardas do Centro Sabiá entra em vigor a partir de 09 de julho de 2025.

Maria Cristina Aureliano - Coordenação Geral

Aniérica Almeida - Coordenação Técnico Pedagógica

Carlos Magno de Medeiros - Coordenação de Mobilização Social

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Olá, você está recebendo a Política de Salvaguarda do Centro Sabiá e sua leitura é imprescindível, faz parte dela um guia de condutas a serem cumpridas por você e valores que devem ser prezados em todas as suas relações com o Centro Sabiá.

A assinatura nesta Declaração imprime seu compromisso em cumpri-lo integralmente, bem como colaborar na divulgação do conteúdo.

Declaro para os devidos fins, que recebi a Política de Salvaguarda do Centro Sabiá, li e estou ciente da responsabilização disciplinar e legal em função do descumprimento do documento em questão.

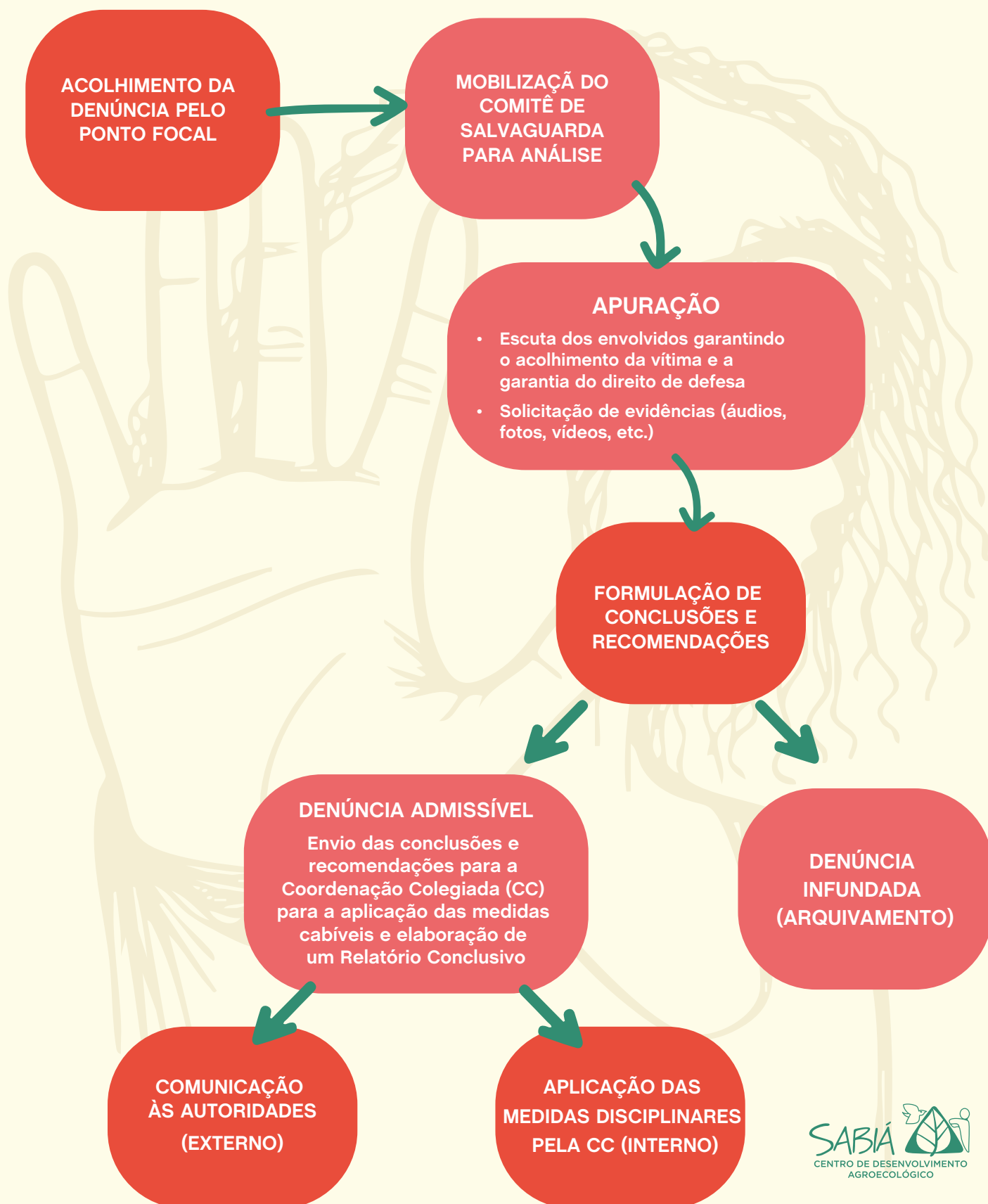
Recife, ____ de (mês) de (ano)

Nome Completo

CPF

FLUXO DAS DENÚNCIAS

Política de Salvaguarda contra Violência, em especial
contra a Exploração Sexual, Abuso e Assédio (PSEAH)



PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 DIAS (PRORROGÁVEL)

